



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 2412/2012

**Autor(a):** Deputado GUILHERME CAMPOS

**Destinatário(a):** Ministro de Estado da FAZENDA

**Assunto:** Solicita informações sobre o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 2.232, de 2011, que “Dispõe sobre a dedutibilidade das doações ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido.”

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

**Deputada ROSE DE FREITAS**  
**Primeira-Vice-Presidente**  
**Relatora**